

Canais de divulgação da Receita Federal passam por ajustes durante período eleitoral

Fonte: *Receita Federal*

Data: *07/07/2022*

Os canais de comunicação e divulgação da Receita Federal passarão por ajustes durante o período que começa três meses antes do pleito (ou seja, 2 de julho) e vai até 2 de outubro, podendo ser estendido até o dia 30 de outubro, no caso de haver segundo turno. Os ajustes são necessários para atendimento à legislação eleitoral.

Durante esse período, os canais de comunicação da Receita Federal terão parte do seu conteúdo temporariamente suspenso, a fim de que não sejam publicados ou mantidos conteúdos que possam ser caracterizados como publicidade institucional, que é vedada durante o período de defeso eleitoral.

Nessa linha, além da suspensão temporária de conteúdos no site (gov.br/receitafederal), outros canais mantidos pelo órgão também passarão pelo mesmo processo.

As redes sociais oficiais da instituição serão suspensas temporariamente. Elas ficarão desativadas durante o período das restrições e, após as eleições, elas irão retornar ao ar e terão os seus conteúdos restabelecidos.

Demais canais de comunicação do governo federal também cumprirão os ajustes necessários para atendimento à legislação eleitoral, como o Portal Aduana e Comércio Exterior, que já apresenta a mensagem abaixo em sua página na internet:

AVISO: O quadro "NOTÍCIAS DESTAQUE" e outros conteúdos deste portal estão temporariamente indisponíveis em cumprimento à legislação eleitoral, devendo voltar a serem exibidos após o período de "defeso eleitoral".